



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)

REQUERIMENTO Nº

1090

S.S. 31 / 08 / 20

APROVADO.

**Requeiro à Mesa** ao Exma. Sra. **Prefeita Municipal de Tatuí, Maria José P. V. de Camargo**, a necessidade de fazer a coleta do lixo na Bifurcação Jardim Gramado e Queimador e colocar uma placa indicativa de **“Proibido jogar lixo”**.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar ao Executivo Municipal a coleta de lixo no Bairro Queimador, visto que tenho sido alvo de reclamações dos munícipes que alegam que o lixo tem se acumulado em demasia nas estradas do referido bairro. E se fosse possível colocar placas de sinalização de “Proibido jogar lixo” para que os moradores se conscientizem e não continuem jogando lixo no local.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Data: 24/08/2020	Hora: 12:25
Requerimento Nº 1090/2020	
Autoria: JOSÉ CARLOS VENTURA	
Assunto: Requeiro Mesa ao Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí, Maria José P. V. de Camargo, a necessidade de fazer a coleta do lixo na Bifurcação Jardim Gramado e Queimador e colocar uma placa indicativa de Proibido jogar lixo.	

**José Carlos Ventura**  
(José Carlos do Campinho)  
Vereador

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música” \*

Este documento foi assinado digitalmente por José Carlos Ventura  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código 78B8-1FCE-41FC-E15F.